

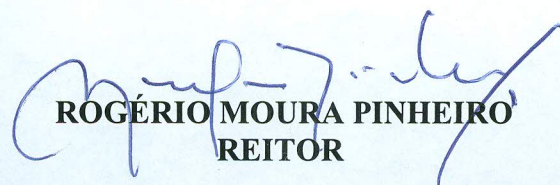


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 12 DE 04 DE JANEIRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.23, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC, tendo em vista o que consta dos Processos nº (23065.)009241/01-54 e 00001/02-75, resolve:

Conceder, de acordo com os arts. 215, 216, §§ 1º e 2º, 217, itens I, alínea "a" e II, alíneas "a" e "b" e art. 218, § 2º da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia e temporária por morte do servidor IVAN BEZERRA SCALA, ocupante dos cargos de Economista e Professor Assistente, a **MARILENE ALBUQUERQUE SCALA**, na condição de cônjuge e a **TASSYANA FERRO SCALA**, na condição de filha, a partir de 11.12.2001.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 01
Em 22 / 02 / 02